

**LEI Nº 209/96**

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA  
NAGASAKI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

**Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 1996 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - A atual Rua Nagasaki passa a ser denominada de Rua Rubem Nogueira de Sá.

**Parágrafo Único** - Integra o anexo I, desta Lei abaixo-assinado dos moradores da Rua, solicitando a alteração.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Bertioga, 27 de dezembro de 1996.

**ARQUITº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

**ROBERTO MARTINS DA COSTA**  
Secretário de Planejamento  
e Obras

Registrado no Livro Competente  
da Secretaria de Administração,  
Finanças e Jurídico.

Proc. nº 13957/96